

HOMICÍDIO PASSIONAL FEMININO

Autor(es)

Thiago Luiz Sartori
Ana Claudia Costa Sampaio

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O homicídio passional no Brasil apresenta uma realidade ainda mais complexa quando analisado sob a perspectiva feminina. Embora as estatísticas mostrem que a maioria das vítimas são homens, as mulheres que cometem esses crimes muitas vezes agem sob intensa pressão emocional, motivadas por ciúmes, traições ou histórias de violência doméstica. A sociedade brasileira, ainda marcada por estereótipos de gênero, tende a rotular essas mulheres como “criminosas passionais”, minimizando os fatores que as levam a tais atitudes. Além disso, a impunidade e a cultura de machismo permeiam essas situações, dificultando a compreensão do contexto por trás do ato. A compreensão aprofundada desse fenômeno é essencial para vislumbrar as múltiplas dimensões que envolvem a violência de gênero e sua repercussão no âmbito jurídico. A pesquisa busca não apenas revelar as especificidades emocionais e sociais que cercam os homicídios passionais praticados por mulheres, mas também fomentar uma reflexão crítica sobre a estrutura do sistema legal brasileiro. Ademais, objetiva contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes, que promovam a prevenção da violência e o suporte adequado às vítimas, além de estimular um debate acadêmico e social que desconstrua os estigmas associados a essas mulheres, buscando justiça mais equitativa e sensível às questões de gênero. Essa expansão complementa o texto original destacando a relevância da análise crítica do sistema judicial e a importância social da pesquisa no combate às desigualdades e na promoção de direitos para as mulheres.

Objetivo

Explorar as causas e as implicações jurídicas do homicídio passional cometido por mulheres, analisando como o sistema legal brasileiro aborda esses casos, especialmente no que tange à mitigação da punição baseada na defesa da honra ou intensa emoção. Pretende-se ainda contribuir para debates acadêmicos e sociais na formulação de políticas públicas de prevenção e apoio psicológico.

Material e Métodos

“Causas e Implicações Jurídicas” consistem em uma pesquisa de caráter exploratório e descritivo, utilizando uma abordagem qualitativa e quantitativa para análise aprofundada do tema. A coleta de dados foi realizada por meio de revisão bibliográfica, abrangendo livros, artigos acadêmicos, teses e dissertações relativos a homicídio passional, violência de gênero e legislação penal. Além disso, houve uma revisão documental de casos judiciais de homicídio passional feminino disponíveis em tribunais, com foco nas decisões judiciais, penas aplicadas e

argumentos usados na defesa e acusação. Esse método permitiu uma contextualização teórica e prática que caracteriza o fenômeno do homicídio passional no Brasil sob a ótica jurídica e social, integrando dados empíricos e debates teóricos para compreensão das nuances do tema.

Resultados e Discussão

O homicídio passional feminino no Brasil é um fenômeno complexo, marcado por fatores emocionais, sociais e jurídicos que refletem dinâmicas de gênero, violência doméstica e vulnerabilidade econômica. As mulheres que cometem esses crimes geralmente agem sob forte pressão emocional, como ciúmes exacerbados, histórias de abusos e disputas familiares, muitas vezes em contextos de defesa própria ou desespero. O sistema jurídico ainda enfrenta desafios na interpretação e aplicação das leis, frequentemente mitigando a punição das mulheres ao considerar o componente emocional, mas perpetuando visões parciais e estereótipos de gênero. A análise revela a necessidade de políticas públicas integradas que reconheçam as especificidades femininas, promovam a prevenção da violência e ofereçam suporte psicológico às vítimas, além de uma reforma legal que assegure justiça efetiva e equitativa. O estudo indica que o fenômeno exige uma abordagem interdisciplinar e crítica, valorizando a agência feminina e combatendo preconceitos, para garantir uma sociedade mais justa e igualitária.

Conclusão

O fenômeno mostra-se multifacetado, exigindo abordagem interdisciplinar e políticas públicas que considerem as especificidades de gênero e vulnerabilidades sociais. A evolução jurídica tem avançado, mas desafios permanecem para uma justiça equitativa e sensível, que reconheça a complexidade emocional e social envolvida, promovendo prevenção, proteção e responsabilização adequadas.

Referências

ALMEIDA JÚNIOR, A. Lições de Medicina Legal. 16 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979. ALMEIDA, Luís Alberto G. de. Cultura de Honra e Violência: Reflexões sobre a Legítima Defesa no Brasil. Cadernos de Pesquisa Criminal, v. 15, n. 1, 2021. ALMEIDA, Vanessa Cristina de. Direitos das Mulheres e o Sistema Penal. Atlas, São Paulo, 2019. ARAÚJO, Marisa S. A. de. Mujeres que matan: ensayo sobre el feminicidio en América Latina. Editorial Prometeo, 2015. BITENCOURT, Cesar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte especial. 17^a ed. rev. at. amp. vol.2. São Paulo: Saraiva, 2012. BORGES, Lucienne Martins. Crime passional ou homicídio conjugal? Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v.17, n. 3, dez. 2011. BRASIL. Código Penal Brasileiro. Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. CANÇADO, Adriana Mello. Um homem, uma mulher, um drama: crimes da paixão em Ponta Grossa-PR (1890-1940). Dissertação (Mestrado em História). Paraná: UFPR, 2002. CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. CARDOSO, João; LIRA, Ana. Mulheres e Criminalidade: Um Estudo sobre Comportamentos Homicidas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2021.